

Deliberação n.º 20/2021

Quinta alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar a quinta alteração ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março, alterado pelas Portarias n.º 1/2018, de 2 de janeiro e n.º 178/2018, de 20 de junho, 122/2020, de 22 de maio e 266/2020, de 18 de novembro.

CIC Portugal 2020, 17 de junho de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)